



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Cristiane Souza Braz Costa

Cargo efetivo: Procuradora Federal

Cargo comissionado ou Função de Confiança: Consultora Jurídica - FCE 1.15

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Bacharelado

Conclusão: 2000

Curso: Direito

Instituição: Universidade Federal da Bahia - Brasil

Titulação: Especialista

Conclusão: 2004

Curso: Direito Civil

Instituição: Fundação Universidade Federal da Bahia

Titulação: Especialista

Conclusão: 2013

Curso: Direito Ambiental

Instituição: AVM Faculdade Integrada

Titulação: Especialista

Conclusão: 2019

Curso: Direito do Saneamento Básico

Instituição: Instituto de Ciências Político-Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA

Cargo: Consultora Jurídica

Descrição: Prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério; Fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser seguida uniformemente na área de atuação do Ministério quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União; Atuar, em conjunto com os órgãos

técnicos do Ministério, na elaboração de propostas de atos normativos de interesse do Ministério; Realizar a revisão final da técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos de interesse do Ministério; Assistir o Ministro de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos do Ministério; Zelar pelo cumprimento e pela observância das orientações dos órgãos da Advocacia-Geral da União; e Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, observadas as competências da Subconsultoria-Geral de Gestão Pública da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União: os textos de convênios, de editais de licitação e de contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação.

Período: Janeiro/2023 até a presente data.

Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR

Cargo: Consultora Jurídica

Descrição: Prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério; Fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser seguida uniformemente na área de atuação do Ministério quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União; Atuar, em conjunto com os órgãos técnicos do Ministério, na elaboração de propostas de atos normativos de interesse do Ministério; Realizar a revisão final da técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos de interesse do Ministério; Assistir o Ministro de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos do Ministério; Zelar pelo cumprimento e pela observância das orientações dos órgãos da Advocacia-Geral da União; e Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, observadas as competências da Subconsultoria-Geral de Gestão Pública da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União: os textos de convênios, de editais de licitação e de contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação; e Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, observadas as competências da Subconsultoria-Geral de Gestão Pública da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União: os textos de convênios, de editais de licitação e de contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação.

Período: Janeiro - dezembro de 2022

Fundação Nacional de Saúde-FUNASA

Cargo: Procuradora-Chefe Substituta

Descrição: Representar judicial e extrajudicialmente a Funasa, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal; Orientar a execução da representação judicial da Funasa, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal; Exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Funasa, e aplicar, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; Auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração de liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da Funasa, para inscrição em dívida ativa e

cobrança; Zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União - AGU e da Procuradoria-Geral Federal - PGF; e Encaminhar à Advocacia-Geral da União - AGU ou à Procuradoria - Geral Federal - PGF, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus membros.

Período: agosto - dezembro de 2021

Procuradoria Federal Especializada junto à FUNASA

Cargo: Coordenadora de Convênios e instrumentos congêneres

Descrição: Proceder à análise jurídica dos instrumentos, cujos objetos sejam relativos ao apoio ou fomento à implementação do saneamento básico; Proceder à análise jurídica dos atos administrativos, que disciplinam o procedimento para dar efetividade aos instrumentos relacionados ao apoio ou fomento à implementação do saneamento básico; Examinar e aprovar, previamente, no âmbito de suas atribuições, as minutas de convênios e instrumentos congêneres e de termos aditivos; Aprovar as minutas e auxiliar na elaboração e edição de atos normativos da autarquia na sua área de atuação; pronunciar-se em consultas a respeito de temas jurídicos específicos de sua competência; Produzir manifestação jurídica na área de sua atuação, a fim de uniformizar entendimentos no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à Funasa; Orientar os Procuradores Federais em exercício nas Superintendências Estaduais nos assuntos correlatos à competência; e Coordenar equipe descentralizada de procuradores federais, em exercício nas Superintendências Estaduais, em assuntos relativos ao apoio ou fomento à implementação do saneamento básico.

Período: 2017 - agosto de 2021

Procuradoria do IBAMA no Estado do Tocantins

Cargo: Substituição e Chefia da Divisão de Assuntos Jurídicos

Descrição: Exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Superintendência Estadual do Ibama; Assistir o Superintendente no controle interno da legalidade e constitucionalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados; examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito de suas atribuições:

- a) minutas de editais de licitação, de chamamento público e instrumentos congêneres;
- b) minutas de contratos e de seus termos aditivos;
- c) atos de dispensa e inexigibilidade de licitação; minutas de convênios, instrumentos congêneres e de seus termos aditivos; minutas de atos normativos e análise jurídica em processos de auto de infração e correlatos.

Período: 2003 - 2006

Instituto Brasileiro Meio Ambiente Recursos Renováveis-IBAMA/Sede

Cargo: Substituta e Coordenadora-Geral do Contencioso Nacional

Descrição: Planejar, coordenar e exercer as atividades de representação judicial e extrajudicial do IBAMA; planejar, coordenar e exercer orientação jurídica no desempenho das atividades de representação judicial realizadas no âmbito das Superintendências Estaduais; Elaborar as medidas judiciais necessárias, inclusive as preparatórias, à atuação do IBAMA em juízo; Elaborar os memoriais e os roteiros de sustentação oral nos processos relevantes; e Realizar o acompanhamento das ações judiciais relevantes.

Período: 2006 - 2007

Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária da Bahia)

Cargo: Técnico Judiciário. Assistente de Gabinete

Descrição: Atividades relacionadas ao assessoramento do magistrado, como pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência; redação de minutas de despachos e decisões; Recepção e atendimento de partes e advogados.

Período: 1998 - 2002

-Atuação prioritária no Núcleo de Matéria Finalística da PRF1- AMBIENTAL, nas ações judiciais relevantes da temática ambiental;

-Membro da Câmara Nacional de Infraestrutura e Regulação no âmbito da Advocacia-Geral da União;

-Membro da Câmara Permanente de Convênios e demais ajustes Congêneres – CPCV no âmbito da Procuradoria Geral Federal

-Ex-Membro da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNCIC/DECOR/CGU no âmbito da Advocacia-Geral da União